

II - Designar os servidores abaixo relacionados para Membros **Suplentes da Comissão de Contratação**:
Maria Lúcia Nobre Viana - Matrícula nº 14.172099-5
Maria de Fátima Barreto Ribeiro - Matrícula nº 54.279872-5
III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 07/2024, de 19/02/2024, publicada no DOE de 20/02/2024.
Gabinete do Diretor Geral, 25 de fevereiro de 2025.

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 003 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025
O Diretor Geral, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009.

PROCESSO	SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE	VALOR
015.4020.2025.0000515-20	CINTIA BATISTA DOS SANTOS	92088895	ALEX MARCO SANTANA SOUSA	R\$ 1.200,00

MATHEUS SANTANA BARBOSA
DIRETOR GERAL

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CANCELAMENTO: Em face da Decisão do Recurso ao Plenário interposto pela Procuradoria Jurídica desta Juceb, referente à suspensão de arquivamento dos atos cancelados sob nº 29204742875 em 15/06/2020 e nº 98089094 em 12/07/2021, da empresa, **J.M. FABRICA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA**, Nire: 29204742875, CNPJ: 01045502000100, sob processo SEI nº 064.1840.2023.0002403-23; e de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, ficam cancelados os atos retromencionados.
RESUMO: Fica notificada a empresa **ESPORTE & MAIS FORMACAO, ENSINO, COMERCIO ESERVICOSESPORTIVOS LTDA**, referente ao ato arquivado sob nº 98598102 em 06/02/2025, conforme determina o Parecer Jurídico LC 35/2025, sob pena de trâmite para desarquivamento do ato. NIRE: 29205182199.
RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Despacho nº 134/2025 fica cancelado o ato sob nº 96579446 de 16/12/2004 da empresa **E.M.P - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA**, nire 29201061711, CNPJ 34.355.958/0001-17.
RESUMO: Convênio nº 007/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Curaçá (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Curaçá (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI: 064.1835.2025.0000391-15**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Robson Murilo Bomfim da Silva**, pela Prefeitura de **Curaçá (BA)**.
RESUMO: Convênio nº 009/2025 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Itaguaçu da Bahia/BA** para utilização do REGIN/REDESIM. **Processo SEI: 064.1835.2025.0000346-61**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Adão Alves de Carvalho Filho**, pela Prefeitura de **Itaguaçu da Bahia/BA**.
PORTARIA Nº009/2025 RESOLVE I. Fundamentada no Art. 7º da Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 17º da Lei Estadual nº 14.634/23, Art. 4º e 27º do Decreto Estadual nº 22.885/2024 e ao Art. 27º do Decreto Estadual nº 23.113/2024, designar os servidores **Felipe das Neves do Nascimento - Matrícula: 64.565.034** e **Carlos Alberto de Carvalho Ladeia - Matrícula 92.077.891**, para atuarem na condição de **AGENTES PROCESSANTES**, na condução dos Processos Sancionatórios Simplificado, na apuração de conduta infrativa sujeita exclusivamente à sanção de advertência ou de multa, isoladas ou cumuladas entre si. II. Ocorrendo impedimento na apuração de algum processo por parte de um dos **AGENTES PROCESSANTES**, o processo será apurado pelo outro **AGENTE PROCESSANTE**. Em SSA 26/02/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 00681/2022 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA.Município: Ibicoara - Ba. Objeto: 20 barracas de feira livre para atender o município de Ibicoara.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 00686/2022 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA AMCOA.Município: Guaratinga - Ba. Objeto: 02 kits de irrigação de 2,0 hectared, para atender o município de Guaratinga.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01243/2022 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIÇANGAS. Município: Ouriçangas - Ba. Objeto: 50 barracas de feira livre, para atender o município de Ouriçangas.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01244/2022 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA.Município: Malhada - Ba. Objeto: 01 kit de irrigação de 2,00 hectares.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01257/2022 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE TANQUE. Município: Sento Sé - Ba. Objeto: 01 arado reversível hidráulico 3x28.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01596/2022 Convenentes: CAR/ SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE VITORIA DA CONQUISTA . Município: Vitória da Conquista - Ba. Objeto: 01 arado reversível hidráulico 3x28.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01762/2022 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO AGRICOLA AMCOA.Município: Guaratinga - Ba. Objeto: 01 trator com implementos.; Chassi: HYYDJ1182294MS.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01810/2022 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGOA DO CEDRO.Município: Ibipeba - Ba. Objeto: 01 trator com implementos.; Chassi: HYWDJ1182724MS.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01884/2022 Convenentes: CAR/ COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL VALE DO PARAISO-COOPERPARAIS.Município: Sobradinho - Ba. Objeto: 01 Micro trator com implementos.; Chassi: 2204088076.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01947/2022 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE. Município: Aratuípe - Ba. Objeto: 01 caminhão caçamba,IVECO TECTOR.; Chassi: 93ZA01LF0P8955799.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 02080/2022 Convenentes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS SSENTADOS DA FAZENDA NOVA CONQUISTA.Município: Itiuba- Ba. Objeto: 01 tanque pipa.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 18/12/2022

CC 01450/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO DE MAMONAL. .Município: Brejolândia- Ba. Objeto: 1 (UM) Trator, com Implementos, Chassis nº: NHNTT475ZRC688191.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 29/04/2024

CC 01583/2024 Convenentes: CAR/ ASSOCIACAO RECREATIVA E CULTURAL DOS PESCADORES,MARISQUEIRAS E AGRICULTORES FAMILIARES DE CABUCU. .Município: Saubara- Ba. Objeto: 30 (TRINTA) Barraca(s), para feira livre, para o Município Saubara; para feira livre, desmontável, construída em tudo industrial de aço carbono quadrado de 30 x 30 mm em chapa 18 e tubo industrial quadrado de 25 x 25 mm em chapa 18, com bancada em MDF, para exposição de frutas e verduras; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 29/04/2024

CC 00084/2025 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI..Município: Andarai- Ba. Objeto: 1 Kit(s) de Irrigação.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 22/01/2025

CC 00085/2025 Convenentes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAI.. Município: Andarai- Ba. Objeto: 1 (UM) Trator, com Implementos, Chassis nº: NHNTT475ZRD691579.;Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura ;Assinatura: 22/01/2025

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 661/2022 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS REASSENTADOS DE PONTO NOVO; Município:Ponto Novo-Ba. , PUBLICADO NO D.O.E. 02/11/2022, TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº040/2022.4**Convenentes:** CAR/SDR/CENTRALDECOOPERATIVASDEBENEFICIAMENTO E COMERCIALIZACAO DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLID; Município: Serrinha-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias contados após o dia 23/02/2025. Assinatura: 21/02/2025; Processo SEI nº 03573692025000342555